



PORTARIA “P” FCPH Nº 13, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RUY BARBOSA DE ARRUDA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG 07 da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente da FCPH